

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 033 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.781 de 15.01.2019; Considerando o teor do PAE nº 2022/30895;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 15 de 27.01.2022, publicada no DOE nº 34.850 de 01.02.2022, que concedeu licença prêmio do ex-servidor CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES, ocupante do cargo de Engenheiro Civil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 15 de fevereiro de 2022

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 761284

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº.do Convênio: 028/2022 **Processo nº 2021/74970**

Valor Total: R\$ 3.236.666,40 (três milhões duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Objeto: Construção de 05 Pontes Em Concreto Armado Zona Urbana E Rural do Município de Jacundá - 1: Ponte Na Vicinal Areia Branca: latitude 4,4945 S / longitude 49,0902W comprimento: 20 m largura 4,80 m; 2: Ponte Na Vicinal Mauro Gordinho: latitude 4,4666 S / longitude 49,0487 W comprimento: 20 m largura 4,80 m; 3: Ponte Na Vicinal do Jeremias: latitude 4,5863 S / longitude 49,0511 W comprimento: 20 m largura 4,80 m.; 4: Ponte na Vicinal Jabutizinho: latitude 4,4847 S / longitude 49,1172 W comprimento: 22 m largura 4,80 m; 5: Ponte na Rua Pitinga, Alto Paraíso, Zona Urbana: latitude 4,4847 S / longitude 49,0972 W comprimento: 18 m largura 8m, no município de jacundá/PA.

Data de assinatura: 15/02/2022 Prazo: 300 (trezentos) dias

Inic. de Vig.: 15/02/2022

T. Vig.: 11/12/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430;

Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem do Recurso:

Tesouro; Plano Interno: 206CONV5PJD; Ação Detalhada: 273791.

CONTRATADO:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ: 05.854.633/0001-80.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE

ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 761637

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 028/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data o servidor OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula nº 5903600, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 017/2020, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 761050

PORTARIA Nº 029/2022-GP DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.776 de 09 de Janeiro de 2019 e considerando a Portaria 019/2019-GP que delega poderes de ordenador de despesa desta CPH, CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir desta data o servidor OSIAS FURTADO BARROS JUNIOR, Matrícula nº 5903600, FISCAL TITULAR e ALELIZIA DOS SANTOS MIRANDA Matrícula 5945622, FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 001/2022, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 08 de fevereiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 761052

ERRATA**NA PUBLICAÇÃO Nº 760962 REFERENTE AO 8º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2018**

Onde se lê: Vigência: 26/08/2021 a 16/02/2022,

Leia-se: Vigência: 17/02/2022 a 17/06/2022.

Protocolo: 761067

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 031/2022-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I- Conceder em nome do servidor MAX MONTEIRO MARTINS, Matrícula nº 57192197, CPF: 835.213.481-72, ocupante do cargo de SUPERVISOR I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338-0101 – 339039 - R\$ 200,00 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

III- Prazo para aplicação: Sessenta (60) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Prazo para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 14 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 761061

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente, da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Comissão de Licitação e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo(s) nº 2021/644064 e 1301266 resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Procedimento Licitatório nº 013/2021- CPH, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a Construção do Terminal Hidroviário Turístico Fluvial no Município de Salvaterra, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-26.263.297/0001-71, com sede na Avenida Dalva, nº 240, sala F, Bairro: Marambaia, CEP:66.615-850, Município de Belém, Estado do Pará, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital, pelo valor global de R\$3.181.187,73 (três milhões, cento e oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2022.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 761084

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA**NA PORTARIA Nº 037 DE 09.02.22, PUBLICADA NO DOE Nº 34.863 DE 11.02.2022.**

SERVIDORA: DEUSIMAR MIRANDA RODRIGUES

ONDE SE LÊ: MATRÍCULA 14818/1

LEIA-SE: MATRÍCULA 12610/1

Protocolo: 760993